



**POUSO ALEGRE, 02 DE JULHO DE 2018.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 140/18**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei nº 945, de 20/06/2018**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 945, de 20 de junho de 2018, que:

Altera a redação dos artigos 3º e 9º da Lei nº 5.039/2011 que autoriza o Município de Pouso Alegre a implantar o Programa Bolsa Aluguel Social na forma que especifica e dá outras providências.

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa de impacto e a declaração de adequação orçamentária e financeira.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado em regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

  
**RAFAEL TADEU SIMÕES**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro de Moraes Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDA 03/07/2018 12:01 0075 2/2